



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Prezada Procuradora da República

Em atenção ao Procedimento Preparatório nº 1.29.000.002196/2015-98 vimos informar que na resposta aos recursos, por um lapso, não constou o termo Deferido Parcialmente ao invés de Deferido, haja vista que foi deferido quanto a alteração de gabarito, mas não quanto a alternativa solicitada pelo impetrante do recurso.

Da mesma forma, não constou a justificativa da alteração de gabarito, a qual segue agora em anexo redigida pelo elaborador da questão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Gaspar Fensterseifer'.

Luiz Gaspar Fensterseifer  
Diretor do Departamento de Concursos e Ingresso Discente

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2015.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nesta,

Em resposta ao questionamento realizado pelo Ministério Público sobre a troca de gabarito da questão nº 20 da vaga 25 do Câmpus Osório do último concurso docentes - Informática/Programação/Programação Web, seguem as considerações abaixo:

A questão da prova continha 3 afirmativas que podem ser observadas abaixo:

*Leia as afirmativas abaixo sobre estruturas homogêneas / heterogêneas*

*I. A forma mais simples de estruturarmos um conjunto de dados é por meio de vetores.*

*II. Uma lista encadeada consiste numa sequência encadeada de elementos, em geral chamados de nós da lista. Normalmente a lista é representada por um ponteiro para o próximo elemento (ou nó).*

*III. Uma das formas para implementar uma estrutura heterogênea é através de listas encadeadas.*

O gabarito preliminar apresentou como alternativa a letra D, indicando que todos os enunciados eram verdadeiros.

Um dos recursos apresentados indicou que a afirmação II estava incorreta e que a sentença "próximo elemento" deveria ser substituída por "primeiro elemento" o que realmente está correto. A afirmativa verdadeira deveria constar da seguinte forma: "II. Uma lista encadeada consiste numa sequência encadeada de elementos, em geral chamados de nós da lista. Normalmente a lista é representada por um ponteiro para o primeiro elemento (ou nó)." Esta justificativa foi acatada.

Porém, o mesmo recurso apresentou que a alternativa III, estava incorreta. Na argumentação indicou que: "no seu modo de ver discorda da afirmação" e não embasou na bibliografia apresentada no concurso. Isto pode ser observado abaixo:

*"...a lista encadeada pode ser vista apenas como forma de ligar diferentes estruturas heterogêneas, formando assim uma lista delas. Uma lista encadeada pode ser criada utilizando-se de estruturas heterogêneas com apontadores para outra estrutura, e não o contrário. Ao modo de ver deste candidato, são conceitos diferentes, apesar de compreensível o ponto de vista da banca..."*

Considerando a argumentação fraca e sem embasamento técnico literário e indicando apenas um ponto de vista contrário à banca, esta não foi acatada.

Em outro recurso apresentado contra a afirmativa III, a contestação é baseada em que para programar uma estrutura heterogênea deve ser utilizado um tipo de dado chamado struct. Essa afirmação pode ser observada abaixo:

*“...em C, por exemplo, para implementar um estrutura heterogênea, você utiliza struct. Em PHP, Java, você pode utilizar classes...”*

Porém, na bibliografia indicada no edital do concurso: *“Introdução a Estruturas de Dados, Waldemar Celes, Ed Campus”*, no capítulo 10 que trata sobre listas encadeadas, são apresentados exemplos de listas encadeadas baseadas em structs, o que está de acordo com o citado, mas o autor apresenta na página 155 do mesmo capítulo a utilização de listas heterogêneas utilizando structs. Isso mostra a confusão do candidato em relação ao emprego de listas encadeadas e que não possui total domínio sobre a prática de tais recursos.

Além disso, em outra afirmação utilizada no mesmo recurso e que pode ser observada abaixo:


*“...você não consegue em cada nó colocar tipos de dados diferentes, eles tem que ser do mesmo tipo...”*

demonstra claramente a falta de conhecimento do candidato sobre o assunto em questão, considerando que nos exemplos da bibliografia utilizada, são criadas estruturas (nós) com tipos de dados diferentes, possibilitando o armazenamento de dados de variados tipos e não apenas do mesmo tipo, conforme afirma o recurso. Posto estes argumentos, o recurso não foi acatado.

Em tempo, a afirmativa III é iniciada com o seguinte termo: *“...uma das formas...”*. Isso indica que “pode ser utilizada” a estrutura de dados do tipo lista encadeada, porém não é a única forma de elaborar. Considerando tais argumentos confusos e sem embasamento bibliográfico, a afirmação III permanece como verdadeira.

Tendo em vista que somente um dos argumentos foi acatado e permanecendo as questões I e III afirmativas, a opção correta para a questão da prova é a **alternativa A** “Apenas I e III estão corretas” justificando assim a alteração do gabarito da prova.

Att,

  
Timoteo Alberto Peters Lange  
Siape 2115392